



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 504/1997

PROMOVE O ENQUADRAMENTO
POR DESCOMPRESSÃO DA
SERVIDORA MARIA DE JESUS
BARBOSA CAVALCANTE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – O enquadramento por descompressão da servidora abaixo nominada, pertencente à Parte Especial do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, previsto no § 4º do art. 47 da Lei nº 12.075, de 15.02.1993, com a nova redação dada pela Lei nº 12.252-A, de 07.03.1994, regulamentada pelo Ato Normativo nº 186, de 24.11.1994, se faz através do presente Ato Deliberativo.

NOME: MARIA DE JESUS BARBOSA CAVALCANTE

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Nome	Função	Situação	Situação
			Atual	Nova
730542	Maria de Jesus Barbosa Cavalcante	Cons.Téc.Legislat	Referência AL-23	Referência AL-26

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
10 de fevereiro de 1998.

Dep. Luiz Pontes – **Presidente**
Dep. Ricardo Almeida – **2º Secretário**
Dep. Domingos Filho – **3º Secretário**
Dep. Valdomiro Távora – **4º Secretário**

Ver anexo.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em
26/02/1998.